ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 699/75 Em, 05 de MAIO DE 1975

FICA DENOMINADA AVENIDA 13 DE MAIO A ATUAL RUA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO PAIZINHO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN) faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida 13 de Maio à atual Rua Santos Dumont, no Bairro Paizinho Maria.

Art. 2º -:A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá - rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 05 DE MAIO DE 1975.

BITANIAR BEZERRA BARRETO
Prefeito

JOSÉ EUSTÁQUIO SOARES OTHON
Secretário de Administração